

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SUPORTE, E ATUALIZAÇÃO PARA PRODUTOS ORACLE DATABASE, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.456.277/0001-76, situada à Rua Dr. José Áureo Bustamante, n.º 455, Morumbi Business Center, telefone (11) 5189-1000, Bairro Vila São Francisco, CEP 04.710-090, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CARLOS ORESTES**, brasileiro, divorciado, administrador, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.201.166-X- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.139.208-06, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela PRIMEIRA vez o Contrato n.º 004/2019, assinado em 15/07/2019, tem como fundamento legal o Processo n.º 2019/65937, a Dispensa de Licitação n.º 003/2019 e seus anexos, tudo em conformidade com o artigo 30, inciso I, da Lei n.º 13.303/2016 e o Regulamento Interno de licitações e Contratos – (RILC) da PRODEPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência; e
- 2.2 – Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15 de julho de 2022, vigorando o mesmo até 14 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O contrato sofrerá reajuste, com base no Índice do IGPM, de aproximadamente 15,25% (quinze vírgulas vinte e cinco por cento), perfazendo o Valor Anual de R\$ 83.284,53 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que perfaz o Valor Global de R\$ 166.569,06 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos). Conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, que é parte integrante do processo n.º 2019/65937.

4.2 – As despesas constantes na Cláusula acima serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

- 23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
- 0261 – Recursos Próprios;

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece no RILC da PRODEPA.

E, por estarem assim justas e contratadas as cláusulas e condições do presente instrumento, assinam as Partes, o Contrato, perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, obrigando as Partes e seus sucessores e/ou cessionários a qualquer título.

Belém, 14 de julho de 2022.

P/ CONTRATANTE

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da Prodepa

P/ CONTRATADA

JOÃO CARLOS ORESTES
Representante Legal da ORACLE

TESTEMUNHAS

1- _____ 2 - _____

